



DECISÃO CFO-18/2019

**Homologa o resultado da eleição
processada no dia 13 de fevereiro
de 2019, no CRO-São Paulo.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, art. 53, inciso XXIII, "ad referendum" da Diretoria,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no dia 13 de fevereiro de 2019, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 20 de abril de 2019 a 19 de abril de 2021:

MEMBROS EFETIVOS

Marcos Jenay Capez
Rogério Adib Kairalla
Marco Antônio Manfredini
Sofia Takeda Uemura
Sandra Kalil Bussadori

CRO-SP-CD-Nº

CRO-SP-CD-47098
CRO-SP-CD-25635
CRO-SP-CD-27268
CRO-SP-CD-29761
CRO-SP-CD-40596

MEMBROS SUPLENTE

Cintia Rachas Ribeiro
Marcelo Januzzi Santos
Roberto Miguita
Camilo Anauate Netto
Renata Groke Bonetti

CRO-SP-CD-Nº

CRO-SP-CD-76675
CRO-SP-CD-46070
CRO-SP-CD-5927
CRO-SP-CD-18590
CRO-SP-CD-75605

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, para o biênio de 20 de abril de 2019 a 19 de abril de 2021, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 29 de março de 2019.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/SRAS.